ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 007/2002

Vereador **RAFAEL SOTTILI TESTA,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, no uso de suas atribuições, e, em considerando a necessidade de regulamentar a compra, aquisição e controle de materiais e serviços da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim,

RESOLVE expedir a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO:**

Art. 1º - Fica designado o Servidor GIOVANE CHIOCHETTA, Assessor Legislativo das Comissões Permanentes, Temporárias e Especiais, Cargo em Comissão, para responder pelo Setor de Compra e Controle de Materiais e Serviços da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, a partir da presente data.

Art. 2º - A aquisição ou compra de materiais e serviços da Câmara de Vereadores será centralizada, devendo para a aquisição, antes da emissão dos Empenhos, constarem, no mínimo três orçamentos, sendo o critério de escolha o menor preço total.

Art. 3º - As RMS serão preenchidas pelo Requisitante, Responsável pelo Setor, e assinadas por este, autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim.

Art. 4º - Os casos referentes a aquisição de materiais ou serviços da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, não previstos nesta Ordem de Serviço serão resolvidos pela Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2002.

Vereador RAFAEL SOTTILI TESTA
Presidente

Registre-se e Cumpra-se
Data Supracitada.

Ver. ADACIR GERALDO CARLOTTO
1º Secretário